



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT13 SGP N.º 58, DE 17 DE MAIO DE 2022

Altera o Catálogo de Serviços de TIC.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD N° 04534/2022,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do serviços de TIC e dos respectivos donos,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o 7º do ATO TRT SGP N° 242/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Todos os serviços de TIC aprovados e mantidos por este Tribunal, com as respectivas definições de dono e responsável técnico, constituem o Catálogo de Serviços de TIC, disponibilizado no portal deste Regional através do seguinte link:<https://www.trt13.jus.br/institucional/governanca/servicos-de-tic-1/catalogo-de-servicos-de-tic-ver-2-91.pdf>.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

Leonardo José Videres Trajano
Desembargador Presidente